



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 16 DE JUNHO DE 1967

ATA Nº 476/67

AOS DESESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A // SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO / EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 102, DO EXECUTIVO.

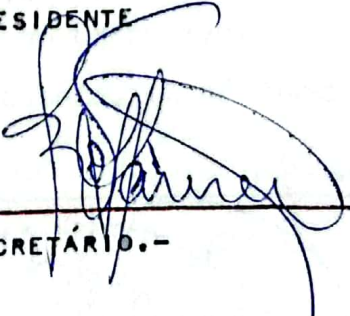
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 17 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
PROJETO DE LEI Nº 103, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 1967



PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-